



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



TERMO ADITIVO nº 72/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº. 2015-0.229.383-4.
PROCESSO SEI Nº 6018.2021.0030686-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E
AVANÇADA À SAÚDE - IABAS.**

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços
de saúde em unidades de saúde da rede
Assistencial da Supervisão Técnica Sé - Centro.

OBJETO DO ADITAMENTO: Registrar o uso de Saldo de Custeio para
pagamento do REAJUSTE no valor do aluguel
do imóvel do HOSPITAL MUNICIPAL DA BELA
VISTA para os meses de Março a Agosto de
2021.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 348.659,00 (ESTIMADO)**

Pelo Presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.229.383-4, Certificado de Qualificação nº

023, inscrita no CNPJ nº 09.652.823/0001-76 e no CREMESP nº 966859, com sede na Avenida Luiz Carlos Prestes, 350, salas 11 a 115 – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-055, com filial em São Paulo/SP situada na Alameda Santos, 193, neste ato representada pelo senhor **CLAUDIO ALVES FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF [REDACTED], doravante denominada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo de Aditivo nº 72/2021** ao Contrato de Gestão nº R023/2016 – SMS/NTCSS, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a cláusula 12 nos itens 12.6 e 12, para fazer constar as seguintes cláusulas:

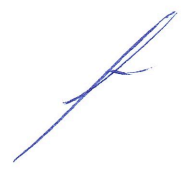
CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica registrado através do presente, o apontamento do uso do saldo de custeio do contrato R023/2016, para pagamento do REAJUSTE no valor do aluguel do imóvel do HOSPITAL MUNICIPAL DA BELA VISTA, no total de **R\$ 348.659,00** (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), para os **meses de Março a Agosto de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica aplicado o percentual de **14,47%** (quatorze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), para cálculo de Reajuste Anual Definitivo do Termo de Contrato de Locação HMBV, **a partir de 20/03/2021**, tendo como base acordada entre as partes, metade do valor do IGP-M, acrescendo o valor de **R\$ 61.063,40** (sessenta e um mil, sessenta e três e quarenta centavos) como reajuste, passando o **valor mensal** do referido contrato de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil) **para R\$ 483.063,40** (quatrocentos e oitenta e três mil sessenta e três e quarenta centavos).

2.2 - Ressaltando que o valor negociado com os proprietários do imóvel aconteceu entre os meses de março e abril. Ao final do processo foram agregados 3 (três) valores:



2.2.1 - O Valor de R\$ 43.342,00, referente ao reajuste pelo valor total percentual do IGPM, acumulado nos últimos 12 meses, proporcional a 11 dias de contrato (contrato assinado em 20/03/2020);

2.2.2 - O Valor do ajuste negociado no mês de abril com os proprietários em 50% do percentual do IGPM (14,47%). O valor negociado é de R\$ 61.063,40;

2.2.3 - E por fim, valor da locação do mês de maio a agosto, acrescida do valor do reajuste, de R\$ 61.063,40 ao mês, conforme tabela abaixo:

MÊS	STATUS LOCAÇÃO	VALORES NEGOCIADOS/REAJUSTE
MARÇO	DATA BASE	R\$ 43.342,00
ABRIL	REAJUSTADO	R\$ 61.063,40
MAIO	REAJUSTADO	R\$ 61.063,40
JUNHO	REAJUSTADO	R\$ 61.063,40
JULHO	REAJUSTADO	R\$ 61.063,40
AGOSTO	REAJUSTADO	R\$ 61.063,40
TOTAL DEVIDO DO REAJUSTE		R\$ 348.659,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Fazem parte integrante do presente aditamento:

3.1.1 - Ofício nº 132/2021/IABAS-SP.

3.1.2 - Plano de trabalho;

3.1.3 - Contrato de Locação HMBV.

3.1.4 - E-MAIL de utilização do saldo.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. - O presente contrato esta regido pela cláusula resolutive conforme acordado em Processo SEI Nº 6018.2021/0017080-7 através do ofício nº 003/CRS-C/AJ/2021 de 05 de março de 2021 e ratificado pelo IABAS através do ofício 79/2021/IABAS-SP de 16 de março de 2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R023/2016 – SMS/NTCSS, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado por elas juntamente com as 02 (duas) testemunhas.

PAULETE SECCO ZULAR
Coordenadora Regional de Saúde
Centro – CRS-C
CONTRATANTE

Claudio Alves França
Presidente

IABAS
Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

CLAUDIO ALVES FRANÇA
Presidente do Instituto de Assistência Básica e
Avançada à Saúde - IABAS
CONTRATADO

Testemunhas:

Ricardo Tadeu Sá Teles
RF: 743.2016.0 v.2

Marco Broitman
RF: 7369417 v.1